



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

| | |
|---|--|
| QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA? | Atender as necessidades desta secretaria no tratamento domiciliar de pacientes, assim como nos transportes via ambulância com oxigênio. Vale ressaltar que a falta de oxigênio no sangue, também chamada de hipoxia, é uma condição grave, que pode provocar lesões nas células e, conseqüentemente, aumentar o risco de morte. |
|---|--|

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

| | |
|---|---|
| COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO? | De acordo com histórico de uso dos itens presentes nesse processo, obtido através de pesquisa <i>in loco</i> , e acrescidos valores para eventuais aumentos dos pacientes que necessitam desse serviço. |
|---|---|

| | |
|----------------------------------|---|
| DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO | Os itens 1,2 e 3 estão apresentados em unidades de recarga, visto que será solicitada recarga para cilindro específico. O item 4 está apresentado em unidade, pois se trata de uma válvula presente nos cilindros e que pode apresentar defeitos independente do mesmo. |
|----------------------------------|---|

| ESPECIFICAÇÃO | Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|----------------------|-------------|---|---|-------------------|
| | | 1 | Recarga de oxigênio medicinal acondicionado em cilindro com capacidade de 10 m ³ | Recarga |
| | 2 | Recarga de oxigênio medicinal acondicionado em cilindro com capacidade de 04 m ³ | Recarga | 120 |
| | 3 | Recarga de oxigênio medicinal acondicionado em cilindro com capacidade de 01 m ³ | Recarga | 300 |
| | 4 | Válvula reguladora para cilindro de oxigênio medicinal com fluxometro. Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm ²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm ² ; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT. | Und. | 10 |

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| | |
|---------------------------------|---|
| MEIOS USADOS NA PESQUISA | Processo licitatório anterior, acrescidos valores em acordo com pesquisa de mercado realizada com fornecedores especializados e sítios específicos. |
|---------------------------------|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro Cep – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone: (35) 3841-1209 Email: pmboc@yahoo.com.br



| ESTIMATIVA DE PREÇO | Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário mensal | Valor Total mensal |
|---------------------|------|---|------------|-----------------------|------------------------------|
| | 01 | Recarga de oxigênio medicinal acondicionado em cilindro com capacidade de 10 m ³ | 250 | R\$ 204,70 | R\$ 51.175,00 |
| | 02 | Recarga de oxigênio medicinal acondicionado em cilindro com capacidade de 04 m ³ | 120 | R\$ 140,30 | R\$ 16.836,00 |
| | 03 | Recarga de oxigênio medicinal acondicionado em cilindro com capacidade de 01 m ³ | 300 | R\$ 103,50 | R\$ 31.050,00 |
| | 04 | Válvula reguladora para cilindro de oxigênio medicinal com fluxometro. Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kg/cm ²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kg/cm ² ; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT. | 10 | R\$ 476,00 | R\$ 4.760,00 |
| | | | | | TOTAL: R\$ 103.821,00 |

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS? Sim.

CONCLUSÃO

Diante da fundamentação exposta neste documento, declara-se viável esta contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação destes produtos e serviços descritos neste procedimento são imprescindíveis, pois visam a permanência interina de recursos essenciais e indispensáveis à saúde dos municipes.

Os produtos/serviços a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação.

Bom Sucesso, 28 de fevereiro de 2025

Integrante Requisitante

POLIANA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora Municipal do SUS